ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 292/2018

Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia do Hospital Regional Costa do Cacau, no Município de Ilhéus – Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009 que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

A Portaria GM/MS nº. 4.279/2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS);

O Decreto nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Hospital Regional Costa do Cacau, no Município de Ilhéus – Bahia, em gestão estadual, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio federal da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia do Hospital Regional Costa do Cacau, no Município de Ilhéus, conforme Anexo II.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 292/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 292/2018

GESTÃO ESTADUAL					
UNIDADE	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**HABILITAÇÃO**	**CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO**
Hospital Regional Costa do Cacau	13.937.131/0053-72	9388133	Ilhéus	25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia	Serviço de Traumatologia – código 155/001
					Serviço de Ortopedia Pediátrica – código 155/002
					Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência – código 155/003

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 292/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 292/2018

HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU		
HABILITAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia	R$ 36.282,88	**R$ 435.394,54**